



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Portal de
Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.01.27.01

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará	Número do Processo	2025.11.19/2025
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	19/02/2026 09:00:00	Data Fim Propostas:	19/02/2026 07:00:00
Data Impug./Escl.:	16/02/2026 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	20 minutos
Intervalo Lances:	5000,0000		

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Iguatu-Ce, de acordo com o Contrato de Repasse nº 976362/2025, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

Às 09:00 horas do dia 19/02/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria nº 593 ou 594, de 02 de janeiro de 2025 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2025.11.19/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 2026.01.27.01. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Considerando que a empresa TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA não apresentou as razões recursais no prazo legal, restando caracterizada a preclusão do direito de recorrer, nos termos da legislação vigente;

Considerando, ainda, que o recurso interposto pela empresa D B PARTICIPAÇÕES LTDA foi devidamente analisado e julgado;

Declaro encerrada a presente sessão, encaminhando o processo à autoridade competente para as devidas providências, nos termos da lei.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP



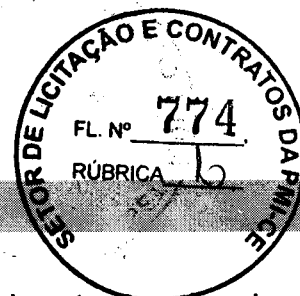
Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.01.27.01

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVICOS EVENTOS E	ABRAV	12.044.788/0001-17
AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	AMPARO SERVICOS E	21.554.165/0001-85
CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	CJ PROJETOS E ENGENHARIA	22.892.840/0001-49
CONSTRUTORA ADLE LTDA	ADLE CONSTRUÇOES	08.840.451/0001-49
C R P COSTA CONSTRUÇOES E PRESTADORA DE	C.R.P. COSTA-CONSTRUCAO	02.567.157/0001-29
FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	FL ENGENHARIA	36.783.315/0001-08
GLEDSOM CONSTRUÇOES LTDA	GLEDSOM CONSTRUÇOES	72.121.700/0001-45
G W M ARCANJO ENGENHARIA	PROJECT ENGENHARIA	38.610.780/0001-64
KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA	KLF Serviços	35.848.539/0001-80
LEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	CONSTRUTORA LEAL	51.055.599/0001-00
NX EMPREENDIMENTOS LTDA	All Vidros	33.782.002/0001-39
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E	PRIME EMPREENDIMENTOS	13.997.118/0001-88
TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA	TELES SOLUCOES EM	26.627.169/0001-60
VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	VIPON EMPREENDIMENTOS	34.631.462/0001-29

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.01.27.01

**LOTES / ITENS**

N° 01

Situação: VENCEDOR

Descrição: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra

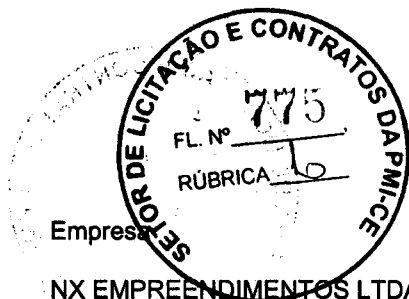
Quantidade: 1

Valor: 1.623.018,91

Vencedor PRIME EMPREENDIMENTOS, 13.997.118/0001-88 Valor: 1.298.319,060

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SARAIVA EMPREENDIMENTOS E	1.541.915,150	1.541.915,150	16/02/2026 09:50:19	CLASSIFICAD
TELES SOLUCOES EM IMOVEIS	1.602.198,040	1.602.198,040	18/02/2026 16:02:22	CLASSIFICAD
PRIME EMPREENDIMENTOS,	1.298.319,060	1.298.319,060	13/02/2026 16:31:54	CLASSIFICAD
FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	1.379.618,200	1.379.618,200	19/02/2026 04:15:44	CLASSIFICAD
CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	1.623.018,910	1.623.018,910	18/02/2026 16:51:57	CLASSIFICAD
TECTA CONSTRUCOES E	1.462.451,270	1.462.451,270	18/02/2026 17:46:36	CLASSIFICAD
MARK SERVICOS LTDA	1.222.944,740	1.222.944,740	16/02/2026 09:22:41	CLASSIFICAD
CONSTRUVASP CONSTRUCOES &	1.395.613,770	1.395.613,770	13/02/2026 16:57:44	CLASSIFICAD
CONSTRUTORA IMPACTO	1.453.618,890	1.453.618,890	11/02/2026 17:40:29	CLASSIFICAD
VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	1.298.510,070	1.298.510,070	18/02/2026 15:54:30	CLASSIFICAD
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	1.379.573,150	1.379.573,150	18/02/2026 10:41:05	CLASSIFICAD
RP CONSTRUCOES E LOCACOES	1.298.486,020	1.298.486,020	19/02/2026 00:33:14	CLASSIFICAD
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	1.623.018,000	1.623.018,000	19/02/2026 00:08:35	CLASSIFICAD
TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	1.383.916,160	1.383.916,160	18/02/2026 19:41:26	CLASSIFICAD



Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.01.27.01

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
NX EMPREENDIMENTOS LTDA	1.444.486,830	1.444.486,830	18/02/2026 17:49:47	CLASSIFICAD
D B PARTICIPACOES LTDA	1.623.018,910	1.623.018,910	18/02/2026 22:02:28	CLASSIFICAD
A. L. P. SILVA CONSTRUCOES LTDA	1.379.544,840	1.379.544,840	19/02/2026 05:58:18	CLASSIFICAD
REAL SERVIÇOS LTDA	1.225.294,060	1.225.294,060	18/02/2026 08:56:59	CLASSIFICAD
SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS	1.233.466,340	1.233.466,340	18/02/2026 08:49:53	CLASSIFICAD
P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	1.375.800,090	1.375.800,090	18/02/2026 16:17:09	CLASSIFICAD
CONSTRUTORA ADLE LTDA	1.606.733,180	1.606.733,180	18/02/2026 19:30:15	CLASSIFICAD
COPA ENGENHARIA LTDA	1.539.927,980	1.539.927,980	13/02/2026 14:11:13	CLASSIFICAD
ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS	1.382.204,810	1.382.204,810	18/02/2026 18:31:08	CLASSIFICAD
LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS	1.331.618,770	1.331.618,770	14/02/2026 12:49:53	CLASSIFICAD
KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA	1.521.882,640	1.521.882,640	16/02/2026 12:16:09	CLASSIFICAD
C R P COSTA CONSTRUCOES E	1.462.643,550	1.462.643,550	13/02/2026 16:37:20	CLASSIFICAD
GLEDSON CONSTRUCOES LTDA	1.380.042,690	1.380.042,690	17/02/2026 20:54:34	CLASSIFICAD
G W M ARCANJO ENGENHARIA	1.330.770,510	1.330.770,510	19/02/2026 00:06:56	CLASSIFICAD
PRO LIMPEZA SERVIÇOS E	1.606.897,900	1.606.897,900	19/02/2026 06:01:56	CLASSIFICAD
FL ENGENHARIA, SERVICOS E	1.472.078,150	1.472.078,150	18/02/2026 16:46:51	CLASSIFICAD
AMPARO SERVICOS E	1.381.000,000	1.381.000,000	18/02/2026 17:14:45	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

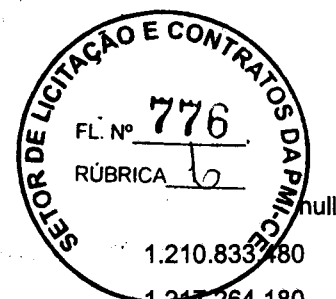
Situação

null

Não houve disputa

Ata de Realização - Concorrência Pública

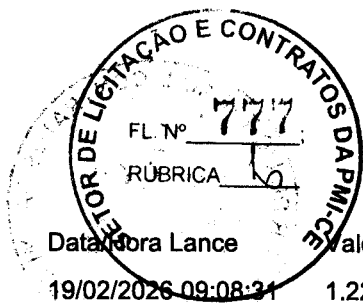
Nº 2026.01.27.01



Empresa	Situação	Valor
1 GLEDSOM CONSTRUCOES LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.210.833,480
2 PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	DESCCLASSIFICADO	1.217.264,180
3 D B PARTICIPACOES LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.217.264,190
4 MARK SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.222.944,740
5 REAL SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.225.294,060
6 SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E	DESCCLASSIFICADO	1.233.466,340
7 PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA VENCEDOR		1.298.319,060
8 RP CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	CLASSIFICADO	1.298.486,020
9 VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.298.510,070
10 CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADO	1.300.000,000
11 TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.330.000,000
12 KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA	CLASSIFICADO	1.330.650,200
13 G W M ARCANJO ENGENHARIA	CLASSIFICADO	1.330.770,510
14 LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1.331.618,770
15 P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.375.800,090
16 A. L. P. SILVA CONSTRUCOES LTDA	CLASSIFICADO	1.379.544,840
17 WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1.379.573,150
18 FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	CLASSIFICADO	1.379.618,200
19 AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	1.381.000,000
20 ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E	CLASSIFICADO	1.382.204,810
21 CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS	CLASSIFICADO	1.395.613,770
22 NX EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.444.486,830
23 CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E	CLASSIFICADO	1.453.618,890
24 TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	1.460.369,570
25 CONSTRUTORA ADLE LTDA	CLASSIFICADO	1.461.000,000
26 TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1.462.451,270
27 C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA	CLASSIFICADO	1.462.643,550
28 FL ENGENHARIA, SERVICOS E	CLASSIFICADO	1.472.078,150
29 COPA ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADO	1.539.927,980
30 SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	CLASSIFICADO	1.541.915,150
31 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	CLASSIFICADO	1.623.018,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2026 09:17:00	1.210.833,480	GLEDSOM CONSTRUCOES LTDA
19/02/2026 09:17:34	1.217.264,180	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
19/02/2026 09:08:45	1.217.264,190	D B PARTICIPACOES LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.222.944,740	MARK SERVICOS LTDA



Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.01.27.01

Data Hora Lance	Valor	Empresa
19/02/2026 09:08:31	1.225.294,060	REAL SERVIÇOS LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.233.466,340	SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.298.319,060	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS
19/02/2026 09:09:58	1.298.415,000	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.298.486,020	RP CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.298.510,070	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA
19/02/2026 09:19:23	1.300.000,000	CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
19/02/2026 09:20:23	1.330.000,000	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
19/02/2026 09:10:23	1.330.650,200	KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.330.770,510	G W M ARCANJO ENGENHARIA
19/02/2026 09:08:31	1.331.618,770	LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.375.800,090	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.379.544,840	A. L. P. SILVA CONSTRUCOES LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.379.573,150	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.379.618,200	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.380.042,690	GLEDSOM CONSTRUCOES LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.381.000,000	AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.382.204,810	ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES
19/02/2026 09:08:31	1.383.916,160	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.395.613,770	CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.444.486,830	NX EMPREENDIMENTOS LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.453.618,890	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
19/02/2026 09:13:13	1.460.369,570	TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA
19/02/2026 09:13:39	1.461.000,000	CONSTRUTORA ADLE LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.462.451,270	TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.462.643,550	C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS
19/02/2026 09:08:31	1.472.078,150	FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
19/02/2026 09:09:20	1.517.000,000	CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.521.882,640	KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.539.927,980	COPA ENGENHARIA LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.541.915,150	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.602.198,040	TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.606.733,180	CONSTRUTORA ADLE LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.606.897,900	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.623.018,000	X7E EMPREENDIMENTO LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.623.018,910	CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
19/02/2026 09:08:31	1.623.018,910	D B PARTICIPACOES LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública
N° 2026.01.27.01





Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.01.27.01

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 10:41	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: 01. Projeto Básico
30/01 10:42	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07810468000190/compras/2026/8
19/02 09:01	Sistema		Sessão pública aberta!
19/02 09:05	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Prezados participantes, bom dia! A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, no uso das suas atribuições que foram conferidas por lei, notadamente o que estabelece o Decreto Municipal nº. 018, de 31/03/2023, que regulamenta, no âmbito do município de Iguatu-Ce, o disposto no § 3º do caput do art. 8º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, declara aberta a presente sessão pública de licitação. Por favor, aguardem as mensagens de recomendações.
19/02 09:07	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Prezados participantes, após a divulgação do edital, os licitantes deveriam ter encaminhado, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de licitações da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, no seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br), uma via de sua proposta de preços até as 07h:00m (horário de Brasília) do dia de hoje (19/02/2026), data e horário estabelecido no instrumento convocatório para abertura da sessão pública, conforme estabelece o art. 18, caput, da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73, de 30/09/2022, não cabendo mais o envio de novas propostas, exceto e, se for o caso, em caráter complementar. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. (Subitem 4.2 do edital). Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão. (Subitem 2.3.4 do edital).
19/02 09:07	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Iniciaremos a Fase de Disputa de Preços até que tenhamos uma empresa proponente arrematante, ocasião em que a Agente de Contratação dará início a fase de julgamento. Boa sorte aos participantes!
19/02 09:08	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/02 09:18	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/02 09:22	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... encerrada!
19/02 09:22	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... foi o fornecedor com valor R\$ 1.210.833,4800 !
19/02 09:22	Sistema		Fase de disputa encerrada
19/02 09:28	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Encerrada a Fase de Disputa, a Pregoeira indaga sobre a possibilidade da empresa arrematante ofertar melhor lance, vislumbrando melhor negócio e o interesse público do objeto. Fica aberto o prazo de 10 minutos para manifestação em campo específico para "no lance" na plataforma.
19/02 09:28	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc...!
19/02 09:28	Sistema	01	O licitante GLEDSOM CONSTRUCOES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... no local de envio de lances!
19/02 09:42	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Encerrada a Fase de Lances e negociação, a Agente de Contratação verificará, neste momento, se a participante arrematante - GLEDSOM CONSTRUCOES LTDA, 1ª Colocada - atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14, inciso III, da lei federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça sua participação ou futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
19/02 09:50	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Foi consultado que a empresa arrematante - GLEDSOM CONSTRUCOES LTDA, 1ª Colocada - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br .
19/02 09:51	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		A Agente de Contratação dará início a fase de julgamento, para verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar - GLEDSOM CONSTRUCOES LTDA - quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame.
19/02 09:59	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Iniciada a fase de aceitação e julgamento da via da proposta de preço inicial enviada pela empresa GLEDSOM CONSTRUCOES LTDA, 1ª Colocada, observado o disposto nos incisos I ao V do caput do art. 59 da Lei Federal nº. 14.133/2021, como também o art. 29, caput, da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73/2022, foi constatado os seguintes descumprimentos do edital: Item 7, Parágrafo Único do edital: deixou de apresentar o comprovante de pagamento da apólice. Em razão da natureza do contrato de seguro, regido pelo art. 757 do Código Civil, segundo o qual a obrigação da seguradora somente se aperfeiçoa com o

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.01.27.01



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			pagamento do prêmio. Assim, a mera apresentação da apólice desacompanhada do respectivo comprovante de pagamento não oferece segurança quanto à eficácia do instrumento de garantia, podendo, inclusive, configurar risco à regularidade e à continuidade do procedimento licitatório, portanto, em fase do princípio da segurança jurídica, esculpido no art. 5º, caput, da lei federal nº. 14.133/2021, no caso em que o licitante opte pelo seguro-garantia. Portanto, diante do exposto, a Agente de Contratação designado, conhece das inconsistências encontradas na proposta de preço inicial, para, no mérito, DECLARAR que a empresa GLEDSOM CONSTRUCOES LTDA, está com sua proposta motivadamente "DECLASSIFICADA" do certame.
19/02 10:00	Sistema		O fornecedor GLEDSOM CONSTRUCOES LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: "Conforme motivações circunstanciadas no chat para acesso de todos os licitantes e, conseqüentemente, ao final, consignado na ata da sessão pública de licitação."
19/02 10:00	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
19/02 10:00	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... é o fornecedor PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
19/02 10:00	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
19/02 10:09	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Conforme item 6.19.1. do edital, na condição de empate ficto, nos termos do § 1º, do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e suas alterações posteriores, na modalidade CONCORRÊNCIA, entende-se por empate ficto aquelas situações em que os percentuais de desconto apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) inferiores à proposta mais bem classificada, considerando o critério de julgamento das propostas; A melhor classificada nos termos do subitem 6.19.1 terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em percentual superior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
19/02 10:09	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
19/02 10:14	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA acabou.
19/02 10:15	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo constante no item (6.19.1), observada a ordem de classificação das propostas, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
19/02 10:16	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
19/02 10:21	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA acabou.
19/02 10:21	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
19/02 10:26	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA acabou.
19/02 10:27	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
19/02 10:32	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA acabou.
19/02 10:35	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa G W M ARCANJO ENGENHARIA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
19/02 10:40	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa G W M ARCANJO ENGENHARIA acabou.
19/02 10:42	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
19/02 10:47	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA acabou.
19/02 10:58	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		A Pregoeira indaga sobre a possibilidade da empresa arrematante subsequente - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ofertar melhor lance, vislumbrando melhor negócio e o interesse público do objeto. Fica aberto o prazo de 10 minutos para manifestação em campo específico para "novo lance" na plataforma.
19/02 10:58	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc...!
19/02 10:58	Sistema	01	O licitante PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... no local de envio de lances!
19/02 11:08	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Em decorrência da desclassificação da proposta da empresa GLEDSOM CONSTRUCOES LTDA, 1ª colocada, e declínio das empresas ME/EPP na fase de desempate, a Agente de Contratação verificará, neste momento, se a participante arrematante - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, 2ª Colocada - atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14, inciso III, da lei federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça sua participação ou futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https:



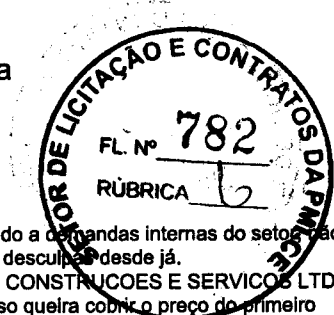
Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.01.27.01

Data/Hora	RUBRICA	Origem	Item	Mensagem
19/02 11:10	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA			//certidoes-apf.apps.tcu.gov.br Foi consultado que a empresa 2ª colocada - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br .
19/02 11:10	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA			Em decorrência da desclassificação da proposta da empresa GLEDSOM CONSTRUCOES LTDA, 1ª colocada, e declínio das empresas ME/EPP na fase de desempate, será analisada a proposta de preços da proponente remanescente, 2ª Colocada na ordem de classificação, a empresa PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, para verificação da conformidade da proposta, quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame.
19/02 11:19	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA			Iniciada a fase de aceitação e julgamento da via da proposta de preço inicial enviada pela empresa PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, 2ª Colocada, observado o disposto nos incisos I ao V do caput do art. 59 da Lei Federal nº. 14.133/2021, como também o art. 29, caput, da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73/2022, foi constatado os seguintes descumprimentos do edital: Item 7, Parágrafo Único do edital: deixou de apresentar o comprovante de pagamento da apólice. Em razão da natureza do contrato de seguro, regido pelo art. 757 do Código Civil, segundo o qual a obrigação da seguradora somente se aperfeiçoa com o pagamento do prêmio. Assim, a mera apresentação da apólice desacompanhada do respectivo comprovante de pagamento não oferece segurança quanto à eficácia do instrumento de garantia, podendo, inclusive, configurar risco à regularidade e à continuidade do procedimento licitatório, portanto, em fase do princípio da segurança jurídica, esculpido no art. 5º, caput, da lei federal nº. 14.133/2021, no caso em que o licitante opte pelo seguro-garantia. Portanto, diante do exposto, a Agente de Contratação designado, conhece das inconsistências encontradas na proposta de preço inicial, para, no mérito, DECLARAR que a empresa PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, está com sua proposta motivadamente "DECLASSIFICADA" do certame.
19/02 11:20	Sistema			O fornecedor PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Conforme motivações circunstanciadas no chat para acesso de todos os licitantes e, consequentemente, ao final, consignado na ata da sessão pública de licitação.
19/02 11:20	Sistema		01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
19/02 11:20	Sistema		01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... é o fornecedor D B PARTICIPACOES LTDA.
19/02 11:20	Sistema		01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
19/02 11:21	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA			Conforme item 6.19.1. do edital, na condição de empate ficto, nos termos do § 1º, do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e suas alterações posteriores, na modalidade CONCORRÊNCIA, entende-se por empate ficto aquelas situações em que os percentuais de desconto apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) inferiores à proposta mais bem classificada, considerando o critério de julgamento das propostas; A melhor classificada nos termos do subitem 6.19.1 terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em percentual superior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema contados após a comunicação automática para tanto;
19/02 11:21	Sistema		01	Foi convocado para desempate a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
19/02 11:26	Sistema		01	O prazo para desempate da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA acabou.
19/02 11:27	Sistema		01	Foi convocado para desempate a empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
19/02 11:32	Sistema		01	O prazo para desempate da empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA acabou.
19/02 11:33	Sistema		01	Foi convocado para desempate a empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
19/02 11:38	Sistema		01	O prazo para desempate da empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA acabou.
19/02 11:41	Sistema		01	Foi convocado para desempate a empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
19/02 11:46	Sistema		01	O prazo para desempate da empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA acabou.
19/02 11:49	Sistema		01	Foi convocado para desempate a empresa G W M ARCANJO ENGENHARIA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
19/02 11:54	Sistema		01	O prazo para desempate da empresa G W M ARCANJO ENGENHARIA acabou.
19/02 11:56	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA			Suspendo a presente sessão com retorno agendado para às 14h30m. Desde já, considera-se dada a devida publicidade do certame.

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.01.27.01



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 15:10	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Boa tarde, retomaremos a presente sessão. Devido a demandas internas do setor não foi possível a reabertura no horário agendado, peço desculpas desde já.
19/02 15:15	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrar o preço do primeiro colocado.
19/02 15:20	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA acabou.
19/02 15:34	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc...!
19/02 15:34	Sistema	01	O licitante D B PARTICIPACOES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... no local de envio de lances!
19/02 15:34	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		A Pregoeira indaga sobre a possibilidade da empresa arrematante subsequente - D B PARTICIPACOES LTDA - ofertar melhor lance, vislumbrando melhor negócio e o interesse público do objeto. Fica aberto o prazo de 10 minutos para manifestação em campo específico para "novo lance" na plataforma.
19/02 15:47	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Em decorrência da desclassificação da proposta da empresa PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUCOES, 2ª colocada, e declínio das empresas ME/EPP na fase de desempate, a Agente de Contratação verificará, neste momento, se a participante arrematante - D B PARTICIPACOES LTDA, 3ª Colocada - atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14, inciso III, da lei federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça sua participação ou futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
19/02 15:49	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Foi consultado que a empresa 3ª colocada - D B PARTICIPACOES LTDA - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br .
19/02 15:49	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Neste momento, será analisada a proposta de preços da proponente remanescente, 3ª Colocada na ordem de classificação, a empresa D B PARTICIPACOES LTDA, para verificação da conformidade da proposta, quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame.
19/02 18:15	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Suspendo a presente sessão com retorno agendado para 25 de fevereiro de 2026 às 15h30m. Desde já, considera-se dada a devida publicidade do certame.
25/02 15:36	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Boa tarde, retomaremos a presente sessão.
25/02 16:02	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor D B PARTICIPACOES LTDA. Documento: Por ter ofertado lance na Fase de Disputa, este Agente de Contratação abre prazo de 01 (um) dia útil, contado desta solicitação, à empresa D B PARTICIPACOES LTDA, para encaminhamento da proposta com o valor adequado ao seu lance final ofertado (proposta consolidada), que deverá acompanhar todas as devidas planilhas técnicas de engenharia e composições de preços unitários constantes no projeto básico, as quais deverão incidir o valor adequado ao seu lance final, em observância ao item 8.1.1 do edital, e ao art. 29, §2º da IN SEGES/ME, Nº 73/2022. Portanto, desde já, fica agendada a continuidade desta sessão para o dia 27/02/2026, às 14h:30m.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/02/2026 23:59:00
26/02 21:00	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor D B PARTICIPACOES LTDA!
27/02 14:43	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Boa tarde, retomaremos a presente sessão.
27/02 14:46	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Realizado julgamento de conformidade da proposta inicial apresentada pela empresa D B PARTICIPACOES LTDA foi constatada a conformidade da proposta, quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame. Todavia, em sede de instrução da fase de julgamento, e para que seja realizada análise técnica da proposta arrematante pela equipe de engenharia, notadamente nas Planilhas de Composições de Custos dos Preços Unitários das Tabelas (SINAPI e SEINFRA), as quais deverão incidir o percentual de desconto proposto pela empresa licitante, onde será averiguado se os coeficientes apresentados na composição de cada item estão de acordo com o exigido no Projeto Básico, conforme previsão no item 7.14.3.1 e 7.18 do edital, a Agente de Contratação encaminhará a proposta de preços apresentada à Secretaria de Infraestrutura do município para a devida análise técnica, que emitirá manifestação por escrito.
27/02 14:46	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Dessa forma, a Agente de Contratação interrompe a presente sessão para realização de diligência perante a unidade técnica desta Prefeitura, e desde já informa aos participantes que o seu reinício somente ocorrerá mediante aviso prévio neste sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, em atendimento ao que rege a IN SEGES/ME, Nº 73/2022, em seu art. 43, como também orientação do TCU, no Acórdão 1571/2025 – Plenário, (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman).
02/03 15:23	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		AVISO AOS PARTICIPANTES! Em obediência ao subitem 18.1.3 do edital, a Agente de Contratação informa aos interessados que fica agendada para o dia 04/03/2026, às 10h:00m, a reabertura da sessão.



Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.01.27.01

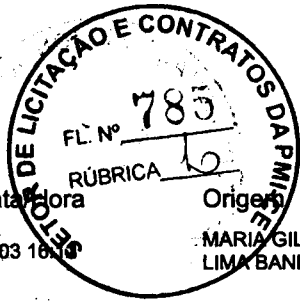
Data e Hora	Origem	Item	Mensagem
04/03 11:05	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Bom dia, peço desculpas pelo atraso, devido a demandas internas do setor, não foi possível a reabertura no prazo estimado. Declaro reaberta a presente sessão.
04/03 11:31	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: 01. Parecer de Análise SEINFRA - D B PARTICIPAÇÕES LTDA
04/03 11:35	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Considerando que a proposta da empresa D B PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.489.423/0001-10, foi encaminhada à análise técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Iguatu – SEINFRA, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 2026.01.27.01-PMI/SEINFRA; Considerando o Parecer Técnico emitido em 02 de março de 2026, suscrito pelo Engenheiro Civil Hugo Mendes Costa (RNP 0611915979), no qual se concluiu que a planilha orçamentária apresentada pela empresa contém divergências relevantes em relação à planilha orçamentária licitada, notadamente quanto a quantitativos, itens duplicados e item com valor zerado; Considerando que o referido parecer concluiu expressamente que "A Planilha apresentada não é compatível com a planilha apresentada para a referida obra". Diante do exposto, fica DESCLASSIFICADA a proposta da empresa D B PARTICIPAÇÕES LTDA, por não atender às exigências do edital quanto à conformidade da planilha orçamentária, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
04/03 11:35	Sistema		O fornecedor D B PARTICIPACOES LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: "Conforme motivações circunstanciadas no chat para acesso de todos os licitantes e, consequentemente, ao final, consignado na ata da sessão pública de licitação."
04/03 11:35	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
04/03 11:35	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... é o fornecedor MARK SERVICOS LTDA.
04/03 11:35	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
04/03 11:36	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Conforme item 6.19.1. do edital, na condição de empate ficto, nos termos do § 1º, do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e suas alterações posteriores, na modalidade CONCORRÊNCIA, entende-se por empate ficto aquelas situações em que os percentuais de desconto apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) inferiores à proposta mais bem classificada, considerando o critério de julgamento das propostas; A melhor classificada nos termos do subitem 6.19.1 terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em percentual superior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
04/03 11:36	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 11:41	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA acabou.
04/03 11:51	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 11:56	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA acabou.
04/03 11:56	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 12:01	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA acabou.
04/03 12:01	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 12:06	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA acabou.
04/03 12:09	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa G W M ARCANJO ENGENHARIA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 12:14	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa G W M ARCANJO ENGENHARIA acabou.
04/03 12:17	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa LEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 12:22	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa LEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA acabou.
04/03 12:23	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Suspendo a presente sessão com retorno agendado para às 14h30m.
04/03 14:41	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Boa tarde, retomaremos a presente sessão.
04/03 14:48	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		A Pregoeira indaga sobre a possibilidade da empresa arrematante subsequente - MARK SERVICOS LTDA - ofertar melhor lance, vislumbrando melhor negócio e o interesse público do objeto. Fica aberto o prazo de 10 minutos para manifestação em campo específico para "novo lance" na plataforma.
04/03 14:48	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc...!
04/03 14:48	Sistema	01	O licitante MARK SERVICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... no local de envio de lances!

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.01.27.01



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/03 14:49	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		A Agente de Contratação verificará, neste momento, se a participante arrematante MARK SERVICOS LTDA, 4ª Colocada - atende às condições de participação no certame conforme previsto no art. 14, inciso III, da lei federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça sua participação ou futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
04/03 14:50	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Foi consultado que a empresa 4ª colocada - MARK SERVICOS LTDA - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br .
04/03 15:01	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		A Agente de Contratação dará início a fase de julgamento, para verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar - MARK SERVICOS LTDA - quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame.
04/03 15:08	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Iniciada a fase de aceitação e julgamento da via da proposta de preço inicial enviada pela empresa MARK SERVICOS LTDA, 4ª Colocada, observado o disposto nos incisos I ao V do caput do art. 59 da Lei Federal nº. 14.133/2021, como também o art. 29, caput, da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73/2022, foi constatado os seguintes descumprimentos do edital: Item 7, Parágrafo Único do edital: deixou de apresentar o comprovante de pagamento da apólice. Em razão da natureza do contrato de seguro, regido pelo art. 757 do Código Civil, segundo o qual a obrigação da seguradora somente se aperfeiçoa com o pagamento do prêmio. Assim, a mera apresentação da apólice desacompanhada do respectivo comprovante de pagamento não oferece segurança quanto à eficácia do instrumento de garantia, podendo, inclusive, configurar risco à regularidade e à continuidade do procedimento licitatório, portanto, em fase do princípio da segurança jurídica, esculpido no art. 5º, caput, da lei federal nº. 14.133/2021, no caso em que o licitante opte pelo seguro-garantia. Portanto, diante do exposto, a Agente de Contratação designado, conhece das inconsistências encontradas na proposta de preço inicial, para, no mérito, DECLARAR que a empresa MARK SERVICOS LTDA, está com sua proposta motivadamente "DESCLASSIFICADA" do certame. O fornecedor MARK SERVICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Conforme motivações circunstanciadas no chat para acesso de todos os licitantes e, conseqüentemente, ao final, consignado na ata da sessão pública de licitação.
04/03 15:08	Sistema		Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
04/03 15:08	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... é o fornecedor REAL SERVIÇOS LTDA.
04/03 15:08	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
04/03 15:09	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Conforme item 6.19.1. do edital, na condição de empate ficto, nos termos do § 1º, do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e suas alterações posteriores, na modalidade CONCORRÊNCIA, entende-se por empate ficto aquelas situações em que os percentuais de desconto apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) inferiores à proposta mais bem classificada, considerando o critério de julgamento das propostas; A melhor classificada nos termos do subitem 6.19.1 terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em percentual superior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
04/03 15:09	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 15:14	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA acabou.
04/03 15:19	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 15:24	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA acabou.
04/03 15:25	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 15:30	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA acabou.
04/03 15:44	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 15:49	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA acabou.
04/03 15:53	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa G W M ARCANJO ENGENHARIA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 15:58	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa G W M ARCANJO ENGENHARIA acabou.
04/03 16:01	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 16:06	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA acabou.



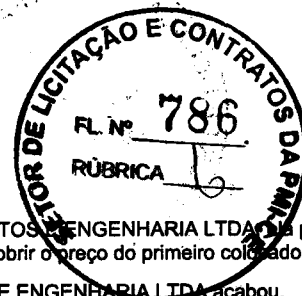
Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.01.27.01

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/03 16:11	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		A Pregoeira indaga sobre a possibilidade da empresa arrematante subsequente - REAL SERVIÇOS LTDA - ofertar melhor lance, vislumbrando melhor negócio e o interesse público do objeto. Fica aberto o prazo de 10 minutos para manifestação em campo específico para "novo lance" na plataforma.
04/03 16:12	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc...!
04/03 16:12	Sistema	01	O licitante REAL SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... no local de envio de lances!
04/03 16:12	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		A Agente de Contratação verificará, neste momento, se a participante arrematante - REAL SERVIÇOS LTDA, 5ª Colocada - atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14, inciso III, da lei federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça sua participação ou futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
04/03 16:13	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Foi consultado que a empresa 4ª colocada - REAL SERVIÇOS LTDA - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br .
04/03 16:14	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		A Agente de Contratação dará início a fase de julgamento, para verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar - REAL SERVIÇOS LTDA - quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame.
04/03 16:21	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Iniciada a fase de aceitação e julgamento da via da proposta de preço inicial enviada pela empresa REAL SERVIÇOS LTDA, 5ª Colocada, observado o disposto nos incisos I ao V do caput do art. 59 da Lei Federal nº. 14.133/2021, como também o art. 29, caput, da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73/2022, foi constatado os seguintes descumprimentos do edital: Item 2.1: Apresentou documento sem quaisquer assinaturas. Considerando que as interações entre as pessoas jurídicas de direito privado e o ente público promovedor da licitação durante a instrução da concorrência se dará de forma eletrônica, fica determinado, sob pena de desclassificação da proposta e/ou inabilitação, que a via da proposta de preço inicial, bem como todas as declarações exigidas para fins de habilitação das empresas licitantes, deverão ser apresentadas devidamente assinadas por representante legal da empresa licitante, exclusivamente na forma de assinatura eletrônica, como condição de validade jurídica desses documentos, com fulcro no art. 17, § 4º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e, ainda, conforme entendimento jurisprudencial do STJ e STF. Item 7, Parágrafo Único do edital: deixou de apresentar o comprovante de pagamento da apólice. Em razão da natureza do contrato de seguro, regido pelo art. 757 do Código Civil, segundo o qual a obrigação da seguradora somente se aperfeiçoa com o pagamento do prêmio. Assim, a mera apresentação da apólice desacompanhada do respectivo comprovante de pagamento não oferece segurança quanto à eficácia do instrumento de garantia, podendo, inclusive, configurar risco à regularidade e à continuidade do procedimento licitatório, portanto, em fase do princípio da segurança jurídica, esculpido no art. 5º, caput, da lei federal nº. 14.133/2021, no caso em que o licitante opte pelo seguro-garantia. Portanto, diante do exposto, a Agente de Contratação designado, conhece das inconsistências encontradas na proposta de preço inicial, para, no mérito, DECLARAR que a empresa REAL SERVIÇOS LTDA, está com sua proposta motivadamente "DESCLASSIFICADA" do certame.
04/03 16:21	Sistema		O fornecedor REAL SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Conforme motivações circunstanciadas no chat para acesso de todos os licitantes e consequentemente, ao final, consignado na ata da sessão pública de licitação.
04/03 16:21	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
04/03 16:21	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... é o fornecedor SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA.
04/03 16:21	Sistema	01	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
04/03 16:22	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Conforme item 6.19.1. do edital, na condição de empate ficto, nos termos do § 1º, do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e suas alterações posteriores, na modalidade CONCORRÊNCIA, entende-se por empate ficto aquelas situações em que os percentuais de desconto apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) inferiores à proposta mais bem classificada, considerando o critério de julgamento das propostas; A melhor classificada nos termos do subitem 6.19.1 terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em percentual superior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
04/03 16:22	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 16:27	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA acabou.
04/03 16:27	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 16:32	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA acabou.

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.01.27.01



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/03 16:32	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 16:37	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA acabou.
04/03 16:37	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 16:42	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA acabou.
04/03 16:47	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa G W M ARCANJO ENGENHARIA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 16:52	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa G W M ARCANJO ENGENHARIA acabou.
04/03 16:52	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
04/03 16:57	Sistema	01	O prazo para desempate da empresa LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA acabou.
04/03 16:59	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		A Pregoeira indaga sobre a possibilidade da empresa arrematante subsequente - SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ofertar melhor lance, vislumbrando melhor negócio e o interesse público do objeto. Fica aberto o prazo de 10 minutos para manifestação em campo específico para "novo lance" na plataforma.
04/03 16:59	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc...!
04/03 16:59	Sistema	01	O licitante SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... no local de envio de lances!
04/03 16:59	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		A Agente de Contratação verificará, neste momento, se a participante arrematante - SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, 5ª Colocada - atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14, inciso III, da lei federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça sua participação ou futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
04/03 17:01	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Foi consultado que a empresa 6ª colocada - SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
04/03 17:02	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		A Agente de Contratação dará início a fase de julgamento, para verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar - SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame.
04/03 17:03	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Iniciada a fase de aceitação e julgamento da via da proposta de preço inicial enviada pela empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, 6ª Colocada, observado o disposto nos Incisos I ao V do caput do art. 59 da Lei Federal nº. 14.133/2021, como também o art. 29, caput, da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73/2022, foi constatado os seguintes descumprimentos do edital: Item 2.1: Apresentou documento sem quaisquer assinaturas. Considerando que as interações entre as pessoas jurídicas de direito privado e o ente público promovente da licitação durante a instrução da concorrência se dará de forma eletrônica, fica determinado, sob pena de desclassificação da proposta e/ou inabilitação, que a via da proposta de preço inicial, bem como todas as declarações exigidas para fins de habilitação das empresas licitantes, deverão ser apresentadas devidamente assinadas por representante legal da empresa licitante, exclusivamente na forma de assinatura eletrônica, como condição de validade jurídica desses documentos, com fulcro no art. 17, § 4º da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e, ainda, conforme entendimento jurisprudencial do STJ e STF. Item 7, Parágrafo Único do edital: deixou de apresentar o comprovante de pagamento da apólice. Em razão da natureza do contrato de seguro, regido pelo art. 757 do Código Civil, segundo o qual a obrigação da seguradora somente se aperfeiçoa com o pagamento do prêmio. Assim, a mera apresentação da apólice desacompanhada do respectivo comprovante de pagamento não oferece segurança quanto à eficácia do instrumento de garantia, podendo, inclusive, configurar risco à regularidade e à continuidade do procedimento licitatório, portanto, em fase do princípio da segurança jurídica, esculpido no art. 5º, caput, da lei federal nº. 14.133/2021, no caso em que o licitante opte pelo seguro-garantia. Portanto, diante do exposto, a Agente de Contratação designado, conhece das inconsistências encontradas na proposta de preço inicial, para, no mérito, DECLARAR que a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, está com sua proposta motivadamente "DESCLASSIFICADA" do certame.
04/03 17:04	Sistema		O fornecedor SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Conforme motivações circunstanciadas no chat para acesso de todos os licitantes e, conseqüentemente, ao final, consignado na ata da sessão pública de licitação.
04/03 17:04	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... é o fornecedor PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA.
04/03 17:11	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		A Pregoeira indaga sobre a possibilidade da empresa arrematante subsequente - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ofertar melhor lance,



Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.01.27.01

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/03 17:11	Sistema	01	vislumbrando melhor negócio e o interesse público do objeto. Fica aberto o prazo de 10 minutos para manifestação em campo específico para "novo lance" na plataforma.
04/03 17:11	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc...!
04/03 17:15	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		O licitante PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... no local de envio de lances!
04/03 17:17	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		A Agente de Contratação verificará, neste momento, se a participante arrematante - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, 7ª Colocada - atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14, inciso III, da lei federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça sua participação ou futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
04/03 17:20	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Foi consultado que a empresa 7ª colocada - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - não possui quaisquer sanções que impeça sua participação ou futura contratação, de acordo com o portal do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br .
04/03 17:28	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		A Agente de Contratação dará início a fase de julgamento, para verificação da conformidade da proposta subsequente classificada - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame.
06/03 10:16	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Suspendo a presente sessão com retorno agendado para 06 de março de 2026 às 10h.
06/03 11:38	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Bom dia, retomaremos a presente sessão.
06/03 11:38	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Realizado julgamento de conformidade da proposta inicial apresentada pela empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA foi constatada a conformidade da proposta, quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação; e exigências definidas no edital do presente certame. Todavia, em sede de instrução da fase de julgamento, e para que seja realizada análise técnica da proposta arrematante pela equipe de engenharia, notadamente nas Planilhas de Composições de Custos dos Preços Unitários das Tabelas (SINAPI e SEINFRA), as quais deverão incidir o percentual de desconto proposto pela empresa licitante, onde será averiguado se os coeficientes apresentados na composição de cada item estão de acordo com o exigido no Projeto Básico, conforme previsão no item 7.14.3.1 e 7.18 do edital, a Agente de Contratação encaminhará a proposta de preços apresentada à Secretaria de Infraestrutura do município para a devida análise técnica, que emitirá manifestação por escrito.
12/03 10:50	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Dessa forma, a Agente de Contratação interrompe a presente sessão para realização de diligência perante a unidade técnica desta Prefeitura, e desde já informa aos participantes que o seu reinício somente ocorrerá mediante aviso prévio neste sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, em atendimento ao que rege a IN SEGES/ME, Nº 73/2022, em seu art. 43, como também orientação do TCU, no Acórdão 1571/2025 - Plenário, (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman).
16/03 10:39	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		AVISO AOS PARTICIPANTES! Em obediência ao subitem 18.1.3 do edital, a Agente de Contratação informa aos interessados que fica agendada para o dia 16/03/2026, às 10h:30! a reabertura da sessão.
16/03 10:46	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Bom dia, retomaremos a presente sessão.
16/03 10:47	Sistema		Conforme informado em sessão pública realizada no dia 06/03/2026, foi encaminhada a proposta de preços da empresa, no momento arrematante, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, à Secretaria de Infraestrutura do município para a devida análise técnica pela equipe de engenharia, que emitiu manifestação por escrito, conforme previsão no item 7.14.3.1 e 7.18 do edital. Dessa forma, após análise de conformidade da proposta apresentada, e com fundamento no parecer técnico realizado pela equipe de engenharia do município, o Agente de Contratação declara a proposta de preços da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, "CLASSIFICADA", para o respectivo objeto. Seguem anexos no campo "Documentos": o Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia.
16/03 10:47	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Parecer SEINFRA - PRIME
16/03 10:48	Sistema		Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta "Classificada", a Agente de Contratação verificará a documentação de habilitação da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, conforme previsão no item 9 do edital.
			A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. Documento: Registra-se que, durante a análise da documentação de habilitação, verificou-se que alguns documentos apresentados pela licitante tiveram sua validade expirada no decorrer do certame.
			Diante disso, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, fica aberta diligência para que a empresa apresente a atualização dos referidos documentos, no prazo de 1 (uma) hora, esclarecendo que tal medida não se caracteriza como apresentação de novos documentos,

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.01.27.01



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			mas apenas atualização daqueles já apresentados junto à proposta inicial e que se venceram durante o procedimento licitatório.
16/03 11:28	Sistema		. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/03/2026 11:48:00
16/03 11:48	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Documento enviado pelo fornecedor PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA!
16/03 11:48	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		RESULTADO DA HABILITAÇÃO. Realizadas as devidas análises acerca da adequação da documentação de habilitação apresentada, foi verificado que a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA cumpriu todas as condições exigidas, no que diz respeito à habilitação jurídica, habilitação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, habilitação econômico-financeira e demais documentos necessários para habilitação. Portanto, pelo exposto, o Agente de Contratação conhece da adequação da documentação de habilitação enviada, para, no mérito, declarar a empresa devidamente "HABILITADA" no certame, sendo declarada vencedora.
16/03 11:48	MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA		Finalizadas as Fases de Julgamento de Proposta e de Habilitação, avançaremos agora à Fase Recursal, onde de forma imediata, em campo próprio do sistema, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, sendo concedido o tempo de 20 (vinte) minutos para possível manifestação, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor, conforme art. 40, da IN SEGES/ME, Nº 73/2022.
16/03 11:48	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/03/2026 12:08:55
16/03 11:50	Sistema	01	O fornecedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Registramos nossa intenção de recurso. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
16/03 11:54	Sistema		O fornecedor D B PARTICIPACOES LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos a intenção de recorrer contra nossa desclassificação por excesso de formalismos, e contra a decisão que habilitou e declarou a empresas ora vencedora.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
16/03 15:01	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Fase Recursal, por MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA MENDES. Motivo: Considerando que houve manifestação de intenção de recurso por parte de licitante, nos termos da legislação vigente, fica a presente sessão suspensa, abrindo-se o prazo legal para apresentação das razões recursais. Após o recebimento das peças recursais, será concedido prazo para apresentação das contrarrazões, conforme previsto em lei. Informo que os interessados deverão acompanhar a tramitação do certame exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, onde serão disponibilizadas todas as comunicações e atos subsequentes. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão..
16/03 15:01	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA para 20/03/2026 23:59:00.
16/03 15:01	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA para 26/03/2026 23:59:00.
16/03 15:01	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
16/03 15:01	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor D B PARTICIPACOES LTDA para 20/03/2026 23:59:00.
16/03 15:01	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor D B PARTICIPACOES LTDA para 26/03/2026 23:59:00.
16/03 15:01	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
20/03 13:41	Sistema		O Fornecedor D B PARTICIPACOES LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
20/03 13:42	Sistema		O Fornecedor D B PARTICIPACOES LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
01/04 12:05	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor D B PARTICIPACOES LTDA.
01/04 12:06	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc... encerrada.
01/04 12:06	Sistema	01	O fornecedor PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosc....
01/04 12:08	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA MENDES. Motivo: Considerando que a empresa TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA não apresentou as razões recursais no prazo legal, restando caracterizada a preclusão do direito de recorrer, nos termos da legislação vigente;
			Considerando, ainda, que o recurso interposto pela empresa D B PARTICIPAÇÕES LTDA foi devidamente analisado e julgado;
			Declaro encerrada a presente sessão, encaminhando o processo à autoridade competente para as devidas providências, nos termos da lei..



Ata de Realização - Concorrência Pública

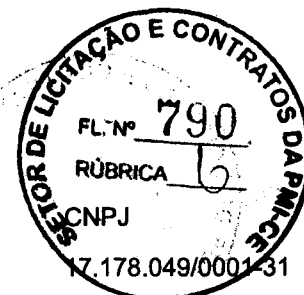
Nº 2026.01.27.01

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E	ABRAV	12.044.788/0001-17
Contato: ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	(88)9964-8770	abravservice@hotmail.com.br
A. L. P. SILVA CONSTRUCOES LTDA	A. L. P. SILVA CONSTRUCOES	23.739.789/0001-00
Contato: ALMIRA LIMA PEREIRA SILVA	(88)999570002	setorprojetoskc@gmail.com
AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	AMPARO SERVICOS E	21.554.165/0001-85
Contato: mauro silva bantim	(88)9925-1114	amparoservicos@hotmail.com
CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	CJ PROJETOS E ENGENHARIA	22.892.840/0001-49
Contato: Carlo Alberto de Oliveira Junior	(88)988225044	cjlicitacao34@gmail.com
CONSTRUTORA ADLE LTDA	ADLE CONSTRUCOES	08.840.451/0001-49
Contato: larissa firmeza	(85)996394634	adleconstrutora@gmail.com
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS	CONSTRUTORA IMPACTO	00.611.868/0001-28
Contato: Elizeu Bastos Lira	(85)2180-6091	construtora.impacto@hotmail.com
CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	CONSTRUVASP CONSTRUCOES	50.484.244/0001-65
Contato: VANESSA ARAUJO DE SOUZA	(88)9970-1252	construvasp@hotmail.com
COPA ENGENHARIA LTDA	COPA ENGENHARIA	02.200.917/0001-65
Contato: EDUARDO AGUIAR	(85)3454-1000	licitacao@copaengenharia.com.br
C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE	C.R.P. COSTA-CONSTRUCAO	02.567.157/0001-29
Contato: Carlos Roberto	(88)9962-6865	crpconstrucoes16@gmail.com
D B PARTICIPACOES LTDA	D B PARTICIPACOES &	17.489.423/0001-10
Contato: Danilo de Brito val	(96)32243522	dbparticipacoesap@gmail.com
FL ENGENHARIA, SERVICOS E	FL ENGENHARIA	36.783.315/0001-08
Contato: Luidy	(84)9886-2376	flengenharia_@hotmail.com
FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL	48.684.766/0001-69
Contato: VINICIUS WAGNER	(85)8818-0153	focoambiental2022@hotmail.com
GLEDSON CONSTRUCOES LTDA	GLEDSON CONSTRUCOES	72.121.700/0001-45
Contato: Francisco Assis Barros Rodrigues	(88)9991-9346	gledsoncb@gmail.com
G W M ARCANJO ENGENHARIA	PROJECT ENGENHARIA	38.610.780/0001-64
Contato: Gabriel Wallace Moreira Arcanjo	(88)9994-3967	project.engenharia1@gmail.com
KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA	KLF Serviços	35.848.539/0001-80
Contato: Klebio Landim de França	(88)9992-6632	klebiolandim30@gmail.com
LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CONSTRUTORA LEAL	51.055.599/0001-00
Contato: Leandro Fortaleza de Oliveira	(88)9971-5753	constru.leal.adm1@gmail.com

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 2026.01.27.01



Razão Social	Nome Fantasia	
MARK SERVICOS LTDA	MARK SERVICOS	
Contato: ERICA VIDAL DAMASCENO	(85)9217-3531	markservicos@outlook.com
NX EMPREENDIMENTOS LTDA	All Vidros	33.782.002/0001-39
Contato: NICOLAS XAVIER	(85)9976-6238	nxempreendimentosnx@gmail.com
P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	P2J	50.904.313/0001-42
Contato: PEDRO JONATAS BALTAZAR DE	(85)9963-4194	p2j_empreendimentos@outlook.com.br
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E	PRIME EMPREENDIMENTOS	13.997.118/0001-88
Contato: LEONARDO RODRIGUES DA	(85)8511-9177	empreendimentoprime@hotmail.com
PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	*****	11.012.912/0001-08
Contato: Luis humberto teixeira vieira neto	(85)989002525	prolimpezambc@gmail.com
REAL SERVIÇOS LTDA	REAL SERVIÇOS EIRELI	37.452.665/0001-46
Contato: DELIANE FERREIRA DE	(85)9812-8300	realservicoseireli@gmail.com
RP CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	R P CONSTRUCOES	12.338.927/0001-15
Contato: R P CONSTRUCOES	(88)9813-3276	rpconstrucoeselocacoes@outlook.com
SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E	30.166.388/0001-66
Contato: BRUNO SARAIVA	(85)9905-0123	saraivaempreendimentos2018@gmail.com
SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES	SERTAO CONSTRUTORA	21.181.254/0001-23
Contato: IGOR DA SILVA LIMA	(85)9813-6601	sertaoconstrutora8@gmail.com
TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	TECTA CONSTRUCOES E	20.160.697/0001-75
Contato: Neto matos	(88)8886-1441	grupotecta@hotmail.com
TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	TELA SERVIÇOS E EVENTOS	16.741.477/0001-68
Contato: ROMILTON DA SILVA BARBOSA	(88)9994-6346	telaserventos@gmail.com
TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA	TELES SOLUCOES EM	26.627.169/0001-60
Contato: MARIA ALVES PONTES TELES	(88)9616-6267	telesgeotecnologia@gmail.com
VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	VIPON EMPREENDIMENTOS	34.631.462/0001-29
Contato: JOSE VITOR BESERRA PONTES	(88)9926-5227	josevitor.pv@hotmail.com
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	WU CONSTRUÇÕES	10.932.123/0001-14
Contato: Francisco Wilton Uchoa Nogueira	(88)9990-7145	wuconstrucoes2021@gmail.com
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	X7E EMPREENDIMENTO	22.594.152/0001-00
Contato: DANÚZIO ALMEIDA	(88)9963-7262	x7empreendimento@gmail.com

M^a Gilmaria L. Bandeira

MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA MENDES/Pregoeiro/Agente de Contratação



Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2026.01.27.01